



Ata da Assembleia-Geral do Centro Social da Freguesia de Cepos

Aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, reuniu a Assembleia-Geral do Centro Social da Freguesia de Cepos (CSFC), na sala de convívio deste, pelas catorze horas e trinta minutos, nos termos dos estatutos.

Estando em falta o Presidente e os Secretários da Mesa da Assembleia-Geral, respetivamente António Santos Almeida e Arménio de Almeida, foram substituídos pelos sócios efetivos António Quaresma Almeida e Alzira Santos Almeida Pimenta com a concordância dos presentes.

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral António Quaresma de Almeida deu início aos trabalhos com leitura da Ata da Assembleia anterior realizada em 14 de dezembro de 2024.

A Ata da Assembleia foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade.

De seguida o Presidente da Assembleia-geral deu início à ordem de trabalhos:

1º. Apreciar o parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas da gerência de 2024.

A sócia e membro do Conselho Fiscal, Etelvina Nunes dos Santos procedeu à leitura do parecer emitido pelo Conselho Fiscal sobre o Relatório de Contas da gerência do ano de 2024, tendo sido distribuído aos presentes o Parecer do Conselho Fiscal (Doc. 1).

O parecer emitido pelo Conselho Fiscal pronuncia-se no sentido da aprovação das contas apresentadas realçando o rigor e qualidade da gestão seguida e agradece a colaboração da Direção, Direção Técnica, colaboradores e sócios.

O parecer emitido pelo Conselho Fiscal relativo às contas do exercício de 2024 foi aprovado por unanimidade.

2º. Apreciar e votar o Relatório de Atividades e Contas da gerência do ano de 2024.

O Presidente da Direção, António Manuel Nunes dos Santos Almeida, começou por agradecer a presença de todos e em particular dos utentes. Lamentou a reduzida participação de sócios e utentes que se vem acentuando nas últimas assembleias.

Continuou agradecendo à Diretora Técnica Dra. Catarina Domingos e colaboradores do Centro Social. Expressou ainda o seu agradecimento a todos os sócios, colaboradores e voluntários que permitiram levar a cabo as atividades realizadas.

O Presidente da Direção passou depois a descrever resumidamente as atividades realizadas durante o ano de 2024.

Realçou os convívios e almoços comemorativos que permitiram a interação entre utentes, sócios e amigos.

Descreveu entre outros o programa de ginástica motivando os utentes para a sua utilização sob pena deste poder vir a cessar, apoio administrativo e o programa de férias do Clube Xenon.

Reconheceu ainda agradecendo a desinteressada participação e colaboração de todos os voluntários que connosco trabalharam nas diversas atividades que ainda foi possível levar a efeito.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral realçou o trabalho da Direção, da Dra. Catarina Domingos, e dos colaboradores que permitem desenvolver o trabalho evidenciado de forma pormenorizada no relatório de atividades que constitui um documento interessante e bastante completo na caracterização da população servida e do apoio prestado à população em geral e aos Sócios e Utesntes em particular.

Realçou o apoio na área dos cuidados de saúde cada vez mais necessária considerando os problemas dos utentes e o contexto particularmente complexo e exigente.

Seguidamente deu a palavra à Dra. Catarina Domingos que apresentou a caracterização demográfica, social e geográfica dos utentes por valência, e descreveu as atividades mais significativas realizadas.

Com a interrupção do funcionamento da extensão do Centro de Saúde de Arganil, o CSFC continua a desenvolver um conjunto de atividades tendentes a articular com as entidades do SNS para assegurar a continuidade de cuidados de saúde da população de utentes e da população em geral, na marcação de consultas, exames, pedido de receitas médicas/credenciais e acompanhamento direto no acesso aos cuidados de saúde.

A Dra. Catarina Domingos realçou a estatística demográfica dos utentes do Centro e da freguesia de Cepos Teixeira e limítrofes, verificando-se um aumento significativo do índice de envelhecimento da população o que coloca crescentes desafios à viabilidade do regular funcionamento do CSFC.

A Dra. Catarina Domingos, realçou que o centro social não utiliza a totalidade de vagas da valência de Centro de Dia (29 utentes) tendo no ano de 2024 sido verificada uma utilização média de 9,7 utentes.

Relativamente à valência de Apoio Domiciliário em 2024 verificou-se igualmente a não utilização plena das vagas contratadas (15 utentes) tendo o número médio sido de 14,5 utentes.

Realçou ainda os serviços de transporte de utentes, farmácia domiciliária, apoio aos utentes no acesso aos cuidados de saúde através do acompanhamento a consultas médicas, realização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica (incluindo a vacinação da gripe) e apoio em tarefas administrativas desde as declarações do IRS e processos de segurança social.

Arménio Neves, secretário da Direção, procedeu à apresentação das contas referentes ao exercício de 2024 (Doc.2), explicando as diferentes rubricas orçamentais do ponto de vista da receita e da despesa e a diferença do realizado face ao exercício do ano anterior (2024) e os respetivos motivos.

As contas referentes ao exercício de 2024 apuraram:

- Total de proveitos – 154.062,26€;
- Total de despesas – 159.252,40€;
- Resultados financeiros – -5.190,14€;
- Saldo contabilístico – 4.345,83€;

Foram ainda apresentados os cálculos de custo por utente e por valência verificados no ano de 2024 e que simultaneamente constituem os valores máximos a pagar pelos utentes para cada uma das valências no ano de 2025:

- Centro de Dia – 615,67€;
- Apoio Domiciliário – 503,38€.

Foi distribuído aos presentes o Relatório das Atividades de 2024 (Doc. 3).

Colocado à votação o Relatório de atividades e contas do ano de 2024, foi aprovado por unanimidade.

O Presidente da Mesa da Assembleia afirmou que embora a reduzida participação de utentes e sócios estes e a população em geral estão gratos pelo serviço prestado e reconhecem o trabalho desenvolvido pela Direção, Direção Técnica e Colaboradores.

3º. Apreciação e votação da proposta de aplicação de proveitos do exercício

O Presidente da Direção apresentou a proposta da Direção de que os resultados do exercício do ano fiscal de 2024, de 4 345.83 € (QUATRO MIL, TREZENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS), sejam transferidos para a conta de resultados transitados, dando cumprimento à decisão tomada pela mesma, em reunião ordinária realizada em 30 março do presente ano.

Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

4º. Apreciar e votar proposta de alienação do prédio urbano sito em Cepos, na rua professor Abel Gonçalves de Almeida, inscrito na matriz, no artigo 24 da UFCT e descrito na conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 736.

A instituição é proprietária de um prédio urbano sito na rua Professor Abel Gonçalves de Almeida, S/N, sito no lugar de Cepos, inscrito no artigo 24 da matriz urbana da freguesia da União de Freguesias de Cepos e Teixeira, concelho de Arganil, com a descrição nº 736/20080416 na Conservatória do Registo Predial de Arganil, com o valor matricial de 13 650,00 €, valor este resultante da avaliação administrativa efetuada pela Autoridade Tributária em 2020.

Presentemente o imóvel encontra-se em adiantado estado de degradação, tendo já ruído grande parte do soalho do piso 1, impossibilitando desta forma o acesso ao seu interior. A estrutura da

cobertura, em madeira, sub-dimensionada para o peso do revestimento existente, encontra-se bastante debilitada e degradada, ameaçando ruir a qualquer momento.

Os custos estimados de reabilitação do imóvel, tendo em vista, no mínimo, garantir a segurança de pessoas e bens, quer no seu interior, quer na via pública, são muito superiores ao atual valor matricial, não sendo, por isso, atrativos sob o prisma de investimento.

O imóvel foi adquirido pela instituição em meados de 2008 a Maria Soledade Martins de Almeida e filhos, pelo valor de 6 000,00 €, mediante deliberação inscrita em acta nº 07/2008 de 22 de Maio. A este valor acresceram as despesas administrativas do ato notarial e de registo na conservatória.

A aquisição deste imóvel tinha como objetivo ampliar e ligar, após a sua demolição, a área do espaço de implantação do futuro lar da instituição a localizar nos imóveis localizados a sul do largo Tenente Falcão com a rua Prof. Abel Gonçalves de Almeida, permitindo que o acesso às instalações técnicas situadas no piso -1 do mesmo, fosse realizado através desta última rua, em detrimento da passagem exígua existente entre o local de implantação e a casa do sr. Arménio Pimenta.

A ligação entre o local de implantação do lar e a rua Prof. Abel Gonçalves de Almeida, apenas podia ser realizada após a tomada de posse administrativa do imóvel situado entre ambos os espaços, assinalado com a letra B no Anexo E, imóvel este que é propriedade dos herdeiros da D. Palmira e irmã D. Lucinda Costa. Embora os herdeiros sobreviventes, Ilda Pinto, Alice Pinto, Gil Costa e as filhas de América Costa, tenham manifestado vontade expressa de doar à instituição o imóvel, após várias démarches administrativas e burocráticas percebeu-se ser muito difícil, senão impossível, concretizar a sua aquisição, dado que o imóvel ainda se encontra inscrito em nome de Manuel Duarte (do quelho) e Maria Nascimento (do quelho), avós e bisavós dos atuais herdeiros, dado que nunca foi realizada qualquer habilitação de herdeiros dos mesmos após o seu falecimento.

Assim, em função do anteriormente exposto, é entendimento desta Direção, que o imóvel em causa deixou de ter interesse estratégico para a instituição. Em caso de construção das instalações do futuro lar, os acessos ao piso -1 ficam na mesma garantidos através da passagem existente entre o local de implantação e a casa do sr. Arménio Pimenta.

Tendo em vista o cumprimento do previsto na alínea d do Art.º 29º dos Estatutos, que regulamenta a alienação, a qualquer título, dos bens imóveis da instituição, propõe-se submeter à competência da Assembleia-geral a deliberação sobre a alienação ou não do imóvel em causa.

Caso a Assembleia-geral delibere sobre a alienação do imóvel, a venda do mesmo será sempre precedida de procedimento administrativo por concurso público, sendo a base de licitação a estabelecer para o mesmo de 5 000.00 Euros, dado o adiantado estado de degradação em que o

imóvel se encontra.

Colocada à aprovação a proposta foi aprovada por unanimidade

6º. Análise de quaisquer outros assuntos de interesse para a Instituição.

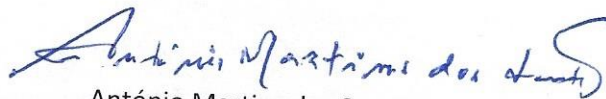
Não foram apresentados outros assuntos.

O Presidente da Assembleia-Geral agradeceu a colaboração e participação dos sócios e utentes e a todos os que colaboraram nos trabalhos da Assembleia-Geral.

Não havendo mais assuntos a discutir, a Assembleia-Geral terminou às dezasseis horas e trinta minutos após o que se lavrou a presente ata, constituída por cinco páginas que vai ser rubricada nas quatro primeiras e assinada na última, pelos elementos constituintes da mesa, dela são parte integrante os anexos referenciados como documentos 1, 2, 3 e 4.



António Quaresma de Almeida



António Martins dos Santos



Alzira Santos Almeida Pimenta